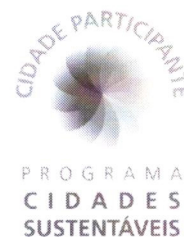




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11.225, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera Portaria 10708/2021 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 2º da Portaria 10708 de 29 de março de 2021, com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: Patrícia de Freitas Barbosa, Henrique Chainho Borges e Elaine Raimundo dos Santos, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos encaminhados através do ofício em questão, do Departamento Pessoal, datado de 17 de março de 2021.”

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de dezembro de 2021.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Cleber Sander Ferreira*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*